



# **Glossário da Diversidade e Inclusão**

# **Diversidade geracional e etária**

## **Fascículo VII**





# **Glossário da Diversidade e Inclusão**

# **Diversidade geracional e etária**

## **Fascículo VII**

## **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**

### **Conselho Nacional**

*Presidente*

José Roberto Tadros

### **Departamento Nacional**

*Diretor-geral (interino)*

Marcus Vinicius Machado Fernandes

*Diretora de Educação Profissional*

Anna Beatriz Waehneltd

*Diretora de Operações Compartilhadas*

Girleny Viana

*Diretora de Unidades Compartilhadas*

Marilene da Conceição Siqueira Delgado

*Coordenação de elaboração*

Gerência de Programas e Gestão Educacional

*Coordenação editorial*

Assessoria de Comunicação

Senac – Departamento Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 – Barra da Tijuca – CEP 22775-004 – Rio de Janeiro – RJ

[www.dn.senac.br](http://www.dn.senac.br)

[www.senac.br](http://www.senac.br)

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Se55g Senac. Departamento Nacional.

Glossário da diversidade e inclusão: diversidade racial / Senac Departamento Nacional. – Rio de Janeiro : Senac Departamento Nacional, 2024.

14 p. ; 28 cm. – (Glossário da diversidade e inclusão ; 7).

Conteúdo: fascículo 1. Pessoa com deficiência – fascículo 2. Diversidade de gênero e sexual – fascículo 3. Mulher – fascículo 4. Diversidade racial – fascículo 5. Diversidade religiosa – fascículo 6. Diversidade étnico-racial – fascículo 7. Diversidade geracional e etária.

Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade.

1. Pessoa por faixa etária. 2. Inclusão social. 3. Educação Profissional. 4. Senac. 5. Glossário. I. Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade. II. Título. III. Série.

CDD ed. 2021: 306.03  
305.203

# Sumário

**4**

1. Apresentação

**5**

2. O público:  
diversidade geracional  
e etária

**6**

3. Para entender os conceitos

**9**

4. Valorização da diversidade  
geracional e etária: a  
importância do cuidado na  
comunicação

**10**

5. Movimentos  
e leis para a  
garantia de  
direitos

**11**

6. Leituras e  
recursos para  
aprofundamento

**12**

7. Referências



# 1

## Apresentação

### Uma jornada transformadora

O Senac está comprometido a criar um ambiente educacional inclusivo, onde todos tenham o sentimento de pertencimento à Instituição e se percebam valorizados. O compromisso com a diversidade e a inclusão implica reconhecer e respeitar as diferenças individuais, incluindo identidades culturais e sociais e condições de vida. A inclusão assegura que todos os estudantes, independentemente de suas situações socioeconômicas ou deficiências, tenham acesso a uma educação de qualidade, eliminando barreiras e promovendo a participação plena.

Nesse contexto, o Programa Multitude Edu de Diversidade e Inclusão foi desenvolvido para garantir que todos os estudantes do Senac tenham acesso, permanência e aprendizado, respeitando suas singularidades. A criação de

um ambiente educacional inclusivo demanda uma abordagem plural, que exige que as equipes técnicas e pedagógicas reavaliem suas práticas.

Este glossário foi elaborado para ser uma ferramenta de letramento para as equipes pedagógicas, visando promover um ambiente escolar acolhedor.

O presente fascículo compreende o número (7) “Diversidade geracional e etária”. Os outros volumes estão organizados como: (1) “Pessoas com deficiência”; (2) “Diversidade de gênero e sexual”; (3) “Mulheres”; (4) “Diversidade racial”; (5) “Diversidade religiosa”; e (6) “Diversidade étnico-racial”. Cada fascículo apresenta conceitos essenciais, termos a serem evitados, pautas relevantes e o suporte legal para garantir direitos.

Boa leitura.

1

Apresentação

2

O público:  
diversidade  
geracional e  
etária

3

Para  
entender os  
conceitos

4

Valorização da  
diversidade  
geracional e  
etária

5

Movimentos  
e leis para a  
garantia de  
direitos

6

Leituras e  
recursos para  
aprofundamento

7

Referências

2

## O público: diversidade étnico-racial

A diversidade geracional está fundada no encontro de diferentes tempos de vida e na convivência intergeracional de forma amistosa, respeitosa e harmoniosa. A combinação de diferentes idades e origens étnicas traz à tona uma variedade de experiências, conhecimentos e habilidades, enriquecendo a tomada de decisões e a resolução de problemas.



# 3

## Para entender conceitos

A diversidade geracional diz respeito à convivência intergeracional harmônica e colaborativa. A presença de pessoas com diferentes idades e origens étnicas oferece uma rica variedade de experiências, conhecimentos e habilidades, contribuindo para uma tomada de decisões mais inclusiva e eficaz.

**Ageísmo:** atitudes preconceituosas e excludentes com base na idade, que dificultam ou impedem o acesso e a permanência de uma pessoa em diversos contextos.

**Atividade da vida diária (AVD):** atividades relacionadas ao autocuidado que, em certos casos, podem exigir a presença de um cuidador.

**Atividades instrumentais da vida diária (AIVD):** envolve atividades mais complexas, como locomoção e administração de medicação, que podem ser realizadas de forma independente.

**Envelhecimento ativo:** processo de melhorar na qualidade de vida por meio de cuidados com a saúde, boa alimentação e engajamento social.

**Envelhecimento dos idosos:** é a condição de longevidade de pessoas com idades mais avançadas.

**Envelhecimento populacional:** refere-se ao aumento da população de 60 anos ou mais, resultado de mudança na expectativa de vida e nas taxas de natalidade.

**Expectativa de vida:** tempo médio de vida estimado para uma pessoa ou um grupo, considerando variáveis como localização e estilo de vida.

**Etarismo:** preconceito baseado na idade, especialmente direcionado a pessoas com 60 anos ou mais, com estigmas que associam essa faixa etária a limitações.

**Funcionalidade:** diz respeito ao conjunto de capacidades físicas, cognitivas e emocionais de uma pessoa.

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
Apresentação	O público: diversidade geracional e etária	Para entender os conceitos	Valorização da diversidade geracional e etária	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referências

**Gerações:** grupos de pessoas nascidas em épocas semelhantes, influenciados por eventos culturais e sociais que moldam comportamentos e valores.

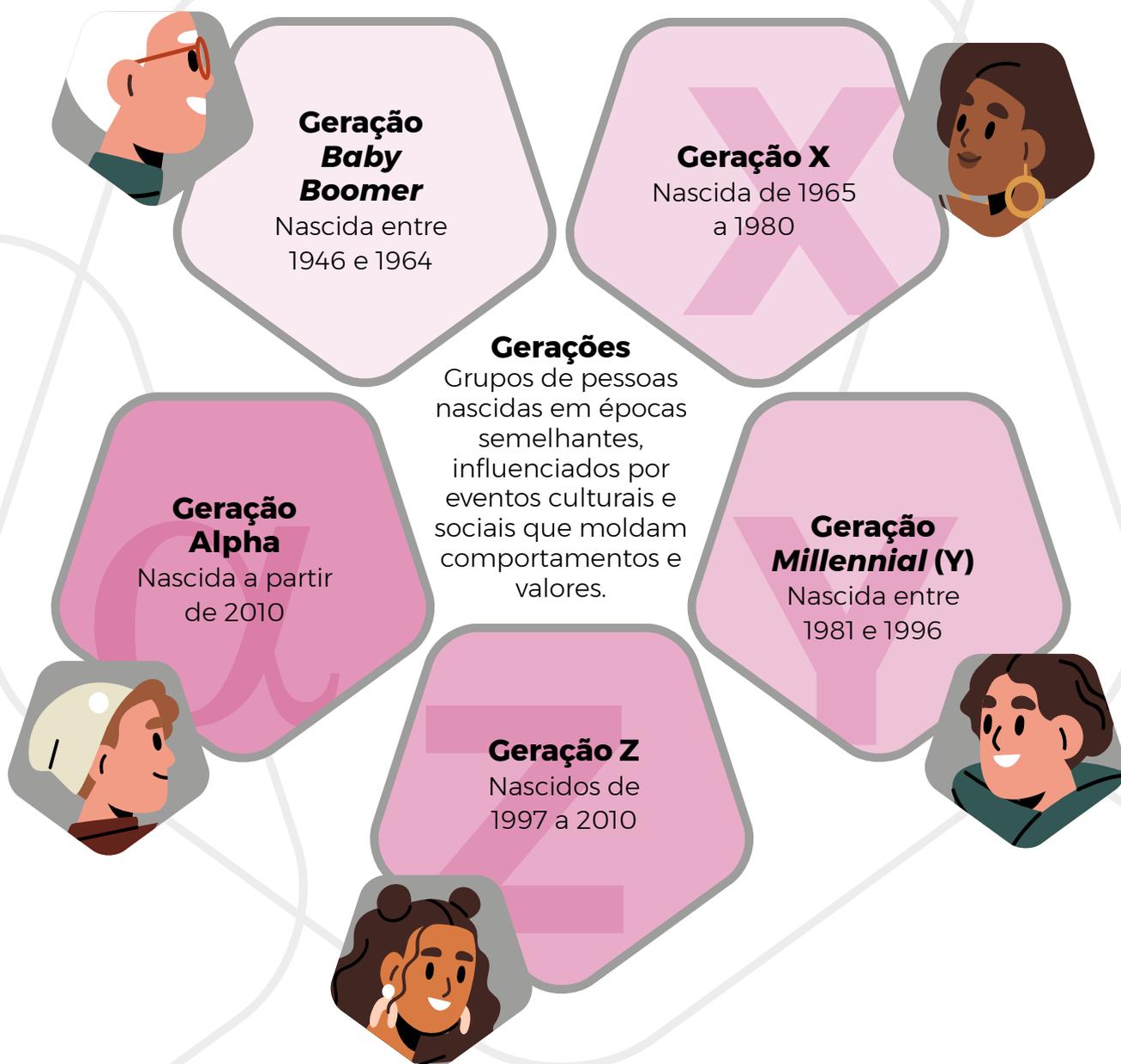
**Geração Alpha:** nascida a partir de 2010.

**Geração Baby Boomer:** nascida entre 1946 e 1964.

**Geração X:** nascida de 1965 a 1980.

**Geração Millennial (Y):** nascida entre 1981 e 1996.

**Geração Z:** nascidos de 1997 a 2010.



1

Apresentação

2

O público:  
diversidade  
geracional e  
etária

3

Para  
entender os  
conceitos

4

Valorização da  
diversidade  
geracional e  
etária

5

Movimentos  
e leis para a  
garantia  
de direitos

6

Leituras e  
recursos para  
aprofundamento

7

Referências

**Incapacidade funcional:** limitações físicas, cognitivas ou emocionais que restringem a realização de atividades diárias.

**Maturidade:** termo que se refere a uma fase da vida caracterizada pela riqueza de experiências acumuladas e pela sabedoria adquirida ao longo dos anos.

**Mobilidade física:** capacidade de locomoção de uma pessoa, podendo incluir o uso de tecnologias assistivas.

**Pessoa idosa:** definida pelo Estatuto do Idoso como aquela com 60 anos ou mais; representa um grupo com direitos específicos para garantir dignidade, respeito e inclusão em diversas áreas da vida social, econômica e cultural.

**Preferencial:** *status* de atendimento prioritário conferido a pessoas com características ou necessidades específicas, como idade, deficiência ou condições de saúde, visando garantir maior acessibilidade e bem-estar.

**Sênior:** termo utilizado para descrever pessoas com 60 anos ou mais, reconhecendo o valor e a experiência acumulada ao longo da vida e promovendo seu papel ativo na sociedade.

**Visibilidade:** ato de dar reconhecimento e visibilidade a indivíduos ou grupos, permitindo que suas necessidades, contribuições e realidades sejam percebidas e respeitadas. Pessoas com 60 anos ou mais frequentemente enfrentam invisibilidade social, o que restringe oportunidades e prejudica sua plena integração.

**Vulnerabilidade:** conjunto de condições que podem expor uma pessoa ou um grupo a riscos sociais, físicos e emocionais. Por muitas vezes serem subestimadas e sofrerem preconceito pela idade, pessoas com mais de 60 anos podem lidar com vulnerabilidade social, afetando sua qualidade de vida e autonomia.



# 4

## Valorização da diversidade geracional e etária: a importância do cuidado na comunicação

A valorização da diversidade etária e geracional em ambientes educacionais e de trabalho tornou-se um tema essencial. Ao integrar pessoas de diferentes gerações, escolas e empresas criam ambientes ricos em experiências, perspectivas e habilidades, promovendo criatividade e inovação. Entretanto, a população com 60 anos ou mais enfrenta estigmas sociais que associam idade a limitações e baixo desempenho, reforçados por expressões que perpetuam visões equivocadas.

**Velho:** termo frequentemente usado de maneira pejorativa, que promove uma visão de incapacidade e contribui para a invisibilidade da pessoa.

**Incapaz:** expressão que desqualifica pessoas com base na idade, transmitindo a falsa ideia de que alguém é completamente incapaz devido à sua faixa etária.

**A pessoa velha é assexuada:** um mito social que sugere que pessoas com 60 anos ou mais não têm vida sexual ativa, não se apaixonam e não exercem seus direitos sexuais.

**“Coisas do arco-da-velha”:** expressão carregada de conotação negativa, associando o feminino e a idade a algo ultrapassado e inadequado.

**Melhor idade:** termo evitado por transmitir uma visão maniqueísta (melhor-pior), inadequada para caracterizar grupos ou condições de vida.

**Terceira idade:** antigamente comum para se referir a pessoas com 60 anos ou mais, mas que está em desuso porque não abrange a diversidade da população 60+ e carrega associações com incapacidade.

# 5

## Movimentos e leis para a garantia de direitos

No Brasil há marcos regulatórios e movimentos de respeito e inclusão para a defesa dos direitos das pessoas idosas

**Estatuto do Idoso:** conjunto de regras e orientações que asseguram os direitos à vida, à saúde, à educação, à moradia e ao acesso a bens e serviços para pessoas com 60 anos ou mais.

**Movimento antietarista:** movimento em defesa das pessoas com mais de 60 anos contra discriminação e preconceito relacionados à idade.

### Direitos conquistados

Os direitos da população com 60 anos ou mais são assegurados por legislações que promovem o acesso a garantias individuais e coletivas.

**Lei 10.741/03 - Estatuto do Idoso:** assegura o acesso a serviços de saúde, educação, moradia e convivência social.

**Legislação trabalhista e previdenciária:** protege os direitos e combate a discriminação tanto para pessoas mais velhas quanto para mais jovens.

**Diretrizes e políticas de organismos internacionais:** normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que promovem a igualdade de oportunidades na qualificação e no trabalho, com foco no combate à discriminação etária.



1

Apresentação

2

O público:  
diversidade  
geracional e  
etária

3

Para  
entender os  
conceitos

4

Valorização da  
diversidade  
geracional e  
etária

5

Movimentos  
e leis para a  
garantia de  
direitos

6

Leituras e  
recursos para  
aprofundamento

7

Referências

6

# Leituras e recursos para aprofundamento

O aprofundamento da discussão sobre movimentos geracionais e etários é rica e complexa, com uma vasta gama de perspectivas e abordagens.

**Diversidade etária e geracional** – Etarismo e gestão da diversidade etária: conceitos e escalas: [https://www.researchgate.net/publication/354943008\\_Etarismo\\_e\\_gestao\\_da\\_diversidade\\_etaria\\_conceitos\\_e\\_escalas](https://www.researchgate.net/publication/354943008_Etarismo_e_gestao_da_diversidade_etaria_conceitos_e_escalas)

**Sociologia das gerações e das famílias** – o Comitê de Pesquisa CPII, da Sociedade Brasileira de Sociologia, oferece estudos aprofundados sobre as relações entre gerações, famílias e movimentos sociais.

**Obras de sociologia histórica** – autores como Mannheim e Hobsbawm oferecem análises clássicas sobre as relações entre gerações e as transformações sociais.

**Pesquisas de mercado** – HSR specialist researchers realizam pesquisas aprofundadas sobre os valores e o consumo das novas gerações, oferecendo insights valiosos para empresas e profissionais de marketing.

**Documentos de organizações internacionais** – a ONU

publica diversos relatórios e estudos sobre questões relacionadas ao envelhecimento da população e às desigualdades geracionais.



1

Apresentação

2

O público:  
diversidade  
geracional e  
etária

3

Para  
entender os  
conceitos

4

Valorização da  
diversidade  
geracional e  
etária

5

Movimentos  
e leis para a  
garantia  
de direitos

6

Leituras e  
recursos para  
aprofundamento

7

Referências

# 6 Referências

APERAM. **Dicionário de diversidade de A à Z**. [S. l.]: Aperam, 2020. Disponível em: <https://brasil.aperam.com/wp-content/uploads/2021/10/Dicionario-da-Diversidade-Aperam.pdf>. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Glossário de acessibilidade**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020]. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/ acessibilidade/glossario>. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 26 ago. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índigena - art. 3º, inciso I. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 21 dez. 1973. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6001.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm). Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 21 jul. 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso em: 31 out. 2024.

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA INTERINSTITUCIONAL DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE. **Glossário da diversidade**. [Rondônia: MPRO, 2022]. Disponível em: <https://arquivos.mpro.mp.br/docs/gerenciador/documentos/arquivos/DOC-535301-Gloss%C3%A1rio%20da%20Diversidade.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. **Glossário de Termos Sobre Diversidade e Inclusão**. São Paulo: CEFOR, [s. d.]. Programa Pró-equidade de Gênero e Raça. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/diverpsi/glossario.aspx>. Acesso em: 1 nov. 2024.

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
Apresentação	O público: diversidade geracional e etária	Para entender os conceitos	Valorização da diversidade geracional e etária	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referências

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS, 1951, Genebra. **Convenção** [...]. Genebra: ONU, 1951. Disponível em: [https://acnur.org/fileadmin/Documents/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf?view=1](https://acnur.org/fileadmin/Documents/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1). Acesso em: 1 nov. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Glossário da Diversidade**. Porto Alegre, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/glossario-da-diversidade>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **Glossário de Diversidade**. [São Paulo]: Gestão Kairós, 2023. Disponível em: <https://gestaokairos.com.br/publicacoes/glossario-de-diversidade-da-gestao-kairos/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL. **Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência**. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2024. Disponível em: <https://www.fundacaodorina.org.br/a-fundacao/deficiencia-visual/convencaoda-onu-sobre-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Curso**: Informação e indicadores para a gestão de saúde do idoso no Rio de Janeiro: Glossário. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, [s. d.]. Disponível em: <https://idosorj.icict.fiocruz.br/index72dc.html?q=node/23>. Acesso em: 1 nov. 2024.

GRUPO CULTURAL AFROREGGAE. **Dicionário de gêneros**. [S. l., 2016?]. Disponível em: <http://www.dicionariodegeneros.com.br/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. **Glossário**. Brasília, DF: IMDH, 2014. Disponível em: <http://www.Migrante.org.br/imdh/glossario/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

LEE, BROCK, CAMARGO ADVOGADOS. **Diversidade & inclusão na LBCA**. São Paulo: LBCA, [2021]. Disponível em: <https://www.lbca.com.br/site2/wp-content/uploads/2022/04/Diversidade-Inclusao-na-LBCA.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

MELO, Sharine Machado Cabral. Educação e diversidade à luz de alguns conceitos de Foucault. **Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 78, n. 03.2018, p. 32-39, maio/jul. 2018. ISSN 2526-7442. Disponível em: [https://www.academia.edu/37252573/Educa%C3%A7%C3%A3o\\_e\\_Diversidade\\_%C3%A0\\_Luz\\_de\\_Alguns\\_Conceitos\\_de\\_Foucault](https://www.academia.edu/37252573/Educa%C3%A7%C3%A3o_e_Diversidade_%C3%A0_Luz_de_Alguns_Conceitos_de_Foucault). Acesso em: 1 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO. **Dados e informações**. Brasília, DF: OIM Brasil, 2024. 21 p. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/dados-e-informacoes>. Acesso em: 1 nov. 2024.

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
Apresentação	O público: diversidade geracional e etária	Para entender os conceitos	Valorização da diversidade geracional e etária	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referências

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Equidade de gênero em saúde**. [S. l.: S. n., 2024]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/equidade-genero-em-saude>. Acesso em: 1 nov. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAMARCO. **Glossário**: diversidade, equidade e inclusão. [S. l.], 2023. Disponível em: [https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2023/06/Samarco\\_Glossario\\_DEI\\_TELA.pdf](https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2023/06/Samarco_Glossario_DEI_TELA.pdf). Acesso em: 22 out. 2024.

SASSAKI, Romeu. **As sete dimensões da acessibilidade**. [São Paulo]: Larvatus Prodeo, 2019.

SENAC. Departamento Nacional. **Plano Senac Brasil ciclo 2024-2027**: referencial estratégico. Rio de Janeiro: Senac Departamento Nacional, 2023. Disponível em: [https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2017/03/referencial\\_estrategico\\_202\\_OK.pdf](https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2017/03/referencial_estrategico_202_OK.pdf). Acesso em: 4 nov. 2024.

TOCANTINS (Estado). Corregedoria-Geral da Justiça. Glossário da diversidade, inclusão e de linguagem antirracista. In: SEMANA DE DIÁLOGOS SOBRE IGUALDADE E DIVERSIDADE, 1. **[Anais]**. Tocantins: Tribunal de Justiça do Tocantins, 2023. Disponível em: <https://corregedoria.tjto.jus.br/comunicacao/publicacoes>. Acesso em: 22 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Glossário da diversidade**. Santa Catarina: SAAD, 2017. Disponível em: [https://noticias.ufsc.br/files/2017/10/Gloss%C3%A1rio\\_vers%C3%A3ointerativa.pdf](https://noticias.ufsc.br/files/2017/10/Gloss%C3%A1rio_vers%C3%A3ointerativa.pdf). Acesso em: 4 nov. 2024.

